



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP 59065-555
Tel/Fax.: 3232-7132 – pgj@mprn.mp.br

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2016, às 10h, no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, situada na rua Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal (RN), presentes o Procurador-Geral de Justiça, Rinaldo Reis Lima, e o Procurador-Geral de Justiça Adjunto, Jovino Pereira da Costa Sobrinho, compareceu o Presidente do SINDSEMP, Luiz Felipe Paz de Almeida, para discutir os pleitos constantes do Ofício nº 055/2016 – SINDSEMP/RN. Na ocasião, foi tratada a questão da revisão da data-base 2014-2016, oportunidade em que o PGJ/PGJA ressaltaram aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no tocante ao comprometimento da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, destacando o comprometimento apurado no segundo quadrimestre de 2016, o esforço do órgão na redução de despesa, tendo como exemplo o Plano de Incentivo à Aposentadoria Voluntária – PIAV, além da não reposição das vagas existentes no quadro de servidores e membros. Na sequência, o PGJ informou que conversará com o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para o fim de contextualizar a situação fiscal e de gasto de pessoal do MPRN em face da grave crise econômica vigente com reflexos orçamentário, financeiro e fiscal e a possibilidade de celebrar Termo de Ajustamento de Gestão – TAG com vista a encontrar alternativas. Nesta oportunidade, o PGJA explicou e entregou ao presidente do SINDSEMP planilha e gráfico da despesa com pessoal no período de janeiro a agosto de 2016, e prestou alguns esclarecimentos acerca da programação para a realização do concurso público de servidores e analistas do MPE; No tocante à Minuta do Código de Ética, foi sugerido aguardar regulamentação por parte do CNMP, o que foi acatado por Luiz Felipe. Na sequência, foi discutido acerca da alteração do PCCR (plano de cargos e carreira), no tocante ao percentual para movimentação para a classe especial, tendo Luiz Felipe informado que formalizaria pedido com o detalhamento e impactos. Foi informado ao presidente do SINDSEMP que não há previsão orçamentária para fazer face a essa despesa. Quanto aos itens da pauta referentes ao banco de horas (comissionados) e compensação de plantões em folgas (comissionados), restou deliberado que o SINDSEMP formalizará pedido para análise por parte da Administração Superior. Em relação ao último item da pauta que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

trata da regulamentação do cargo de direção de secretaria, foi informado das hipóteses para concessão das Gratificações Especiais – GAE's que contemplaria a atuação nas secretarias de grupos de promotorias, ocasião que Luiz Felipe informou que iria formalizar com maiores detalhes o pleito. Por fim, foi informado ao presidente do SINDSEMP que houve reunião nesta data, às 9h, do PGJ e PGJA com o Secretário Estadual de Planejamento e Finanças, Gustavo Nogueira, o qual informou que o Governo do RN repassará parte do duodécimo correspondente à folha de pagamento do MPRN possivelmente no dia 30 de setembro do corrente ano, e o restante até o dia 05 de outubro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo, que segue assinado pelos presentes.

Natal/RN, 29 de setembro de 2016



RINALDO REIS LIMA
Procurador-Geral de Justiça



JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto



LUIZ FELIPE PAZ DE ALMEIDA
Presidente do SINDSEMP